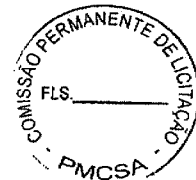




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA
VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo Secretário, **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 188/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 29 de março de 2017, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, no valor inicial e atual de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e encontrando-se vigente até o dia 04 de abril de 2017.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 481, datada de 29 de março de 2017, para fazer face a presente prorrogação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa, da lavra do Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o Sr. Clayton da Silva Marques, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato, e a anuência apresentada pela Empresa em 20 de março de 2017.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 04 de abril de 2018.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 481/17, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de abril de 2018.

Parágrafo Primeiro: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 481**, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ficando o restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

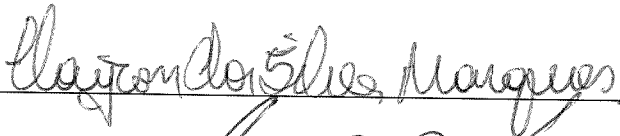
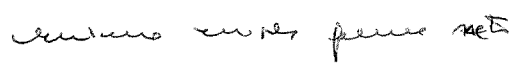
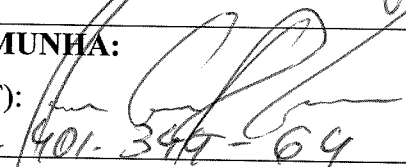

Parágrafo Segundo: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  052.401.349-69	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONTRUÇÕES
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SMCRSP/2016. Processo nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015. Natureza do Objeto: Serviço - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, emitida a nota de empenho nº 481, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três mil reais) - Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: JEPAC CONTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, nº3429, 1º andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. Valor Atual: R\$ 6.529.540,15 (seis milhões quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Abril de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:549E656F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2017. Edição 1913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>